



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 1501/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 8090/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE EDIÇÃO DE NORMA AMPLIANDO O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS PARQUES MUNICIPAIS DE MODO A SE EVITAR AGLOMERAÇÕES.

Parecer à indicação legislativa 8090/2021 de autoria do vereador Yuri Moura, que dispõe sobre a necessidade de edição de norma ampliando o horário de funcionamento dos parques municipais de modo a se evitar aglomerações. Destaca, em especial, a necessidade de se ampliar o horário de funcionamento do Parque Municipal Prefeito Paulo Rattes (Parque Municipal de Petrópolis) para, de domingo a quarta-feira até as 20h, e de quinta-feira a sábado até as 22h.

#### I – Relatório

O Vereador Yuri Moura propõe tal indicação legislativa, tratando-se de medida que se faz necessária, por questões de saúde e segurança principalmente nesse momento da pandemia, onde o risco de contaminação é grande, risco esse que aumenta com a flexibilização das medidas de distanciamento social, levando-se em conta a disseminação de novas variantes do coronavírus.

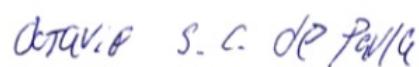
#### II – Análise e Voto

Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como é FAVORÁVEL à sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO.

Sala das Comissões em 25 de Novembro de 2021

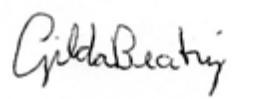


GIL MAGNO  
Presidente



OCTAVIO S. C. DE PAULA

OCTAVIO SAMPAIO  
Vice - Presidente



Gilda Beatriz

GILDA BEATRIZ  
Vocal